



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.544 /

“APROVA REAJUSTE NA TARIFA DE EMBARQUE E PARA O USO DOS SANITÁRIOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que foi requerido pela concessionário dos serviços; e

CONSIDERANDO o que foi aprovado pela Comissão Municipal de Transporte Público e Tarifas Correlatas em reunião realizada em 01 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a empresa SOCICAM Terminais Rodoviários e Representações Ltda. autorizada a reajustar as tarifas:

- I - de embarque no Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 1,20 (um real e vinte centavos);
- II - para o uso dos sanitários do Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


DEMILTON VACARELLI

Secretário Municipal de Defesa Social